



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICB/UFJF Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Cria Comissão interna para estabelecer critérios de utilização dos recursos financeiros de SCDP para o ano de 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.620, de 06 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Conselho de Unidade do ICB, em sua reunião de 28/22/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão interna de assessoramento ao Conselho de Unidade do ICB com o objetivo de propor critérios para a utilização dos recursos financeiros disponíveis na rubrica SCDP, da matriz orçamentária do ICB para o ano de 2023;

Art. 2º : A referida Comissão será composta pelos docentes:

- Prof. Dr. ARTUR ANDRIOLO (SIAPE nº) - Presidente;
- Profª Drª HELOÍZA (SIAPE nº 1729174);
- Profª Drª SHEILA (SIAPE nº 2463554);
- Acadêmico PEDRO PAULO BORGES DUARTE (matrícula nº 201901036);

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.